



Namorada de Ubiratan pede Habeas Corpus preventivo

A advogada Carla Prinzivalli Cepollina ingressou nesta segunda-feira (18/9), no Tribunal de Justiça de São Paulo, com habeas corpus preventivo. No pedido, a namorada do coronel da reserva e deputado estadual Ubiratan Guimarães pretende que a justiça impeça a ameaças de violência e coação ilegal. O caso foi distribuído para o desembargador Souza Nery, da 9ª Câmara Criminal.

O coronel da Polícia Militar Ubiratan Guimarães, que comandou o massacre do Carandiru e era deputado estadual pelo PTB, foi encontrado morto, com um tiro no abdômen, em seu apartamento, no bairro dos Jardins, em São Paulo, no domingo (11/9).

Segundo o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e o Ministério Público, as investigações indicam que uma pessoa próxima ao coronel o matou. O motivo que sustenta essa linha de investigação é o de que não houve sinais de arrombamento no apartamento nem vestígios de luta.

No final de semana, a advogada divulgou uma carta onde afirma estar farta e indignada com as versões apresentadas contra ela. Na quinta-feira, a polícia afirmou já ter elementos suficientes para pedir a prisão temporária de Carla. No entanto, o delegado Armando de Oliveira Costa Filho descartou que o pedido fosse encaminhado à Justiça porque, segundo ele, a advogada não estava criando obstáculos ao inquérito policial.

A manifestação da polícia aconteceu por causa de denúncias de que Carla pretendia deixar o país, por ter também cidadania italiana. A denúncia partiu do advogado da família de Ubiratan, Vicente Cascione. Segundo ele, a advogada pretendia viajar para a Itália.

Na sexta-feira, o juiz Richard Francisco Chequini, do 1º Tribunal do Jari, autorizou a quebra de sigilo telefônico do coronel Ubiratan Guimarães, da advogada Carla Cepollina e de mais seis pessoas ligadas ao coronel. Também foi decretado segredo de justiça no caso.

A medida atinge 15 linhas, de telefones fixos e celulares, e se restringe a ligações efetuadas de 1º e 12 de setembro deste ano. Chequini concedeu prazo de 60 dias para a conclusão das investigações e, a pedido da Polícia e do Ministério Público, decretou segredo de justiça no caso para garantir a privacidade dos investigados.

Ubiratan foi levado a júri popular em 2001 pelo Massacre do Carandiru e condenado a 632 anos de prisão pela morte de 102 dos 111 presos. Em fevereiro deste ano, a sentença da juíza Maria Cristina Cotrofe foi revertida. O Tribunal de Justiça de São Paulo absolveu Ubiratan Guimarães, por 20 votos a dois.

A maioria dos desembargadores acatou argumentos apresentados pela Defensoria e inocentou o coronel. A absolvição causou reações de indignação de entidades de direitos humanos no Brasil e no exterior, como a Anistia Internacional.

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

Leia a íntegra da carta de Carla Cepollina:

A verdade dos fatos

Estou farta e indignada pela constante deturpação dos fatos. Eu estou cooperando em cada mínimo detalhe para a investigação porque sou a maior e primeira interessada da descoberta do culpado.

Não houve contradição nenhuma em meus depoimentos prestados à polícia. As perguntas que me foram feitas pela autoridade policial foram repetidas e checadas nos mínimos detalhes. Não houve contradições.

A investigação policial não está encerrada e estou sendo desrespeitada, injuriada, difamada, perseguida por parte da mídia tendo a minha vida, a de meus familiares e amigos, absurdamente revirada, exposta e tumultuada.

1 – A suposta fuga

Não pretendo em hipótese alguma me ausentar e deixar de acompanhar e cooperar na evolução das investigações. Para isso até entreguei o meu passaporte às autoridades, o que mostra que não pretendo sair do país.

2 – Segurança do prédio

O prédio em que Ubiratan morava não registrava a identidade dos visitantes, não tem câmeras de vídeo. Entregadores subiam aos apartamentos livremente, o que facilitava a presença de estranhos no condomínio, a qualquer hora do dia ou da noite. Se houvesse essas normas de segurança, certamente a autoria do crime já teria sido desvendada.

3 – Queixa-crime

Apesar de as investigações ainda não estarem encerradas, a revista ‘Veja’ aparentemente já ‘decidiu’ e ‘decretou’ o final do processo, considerando-me culpada. Essas declarações ofendem não somente a minha pessoa, como também as Instituições da Polícia Civil, do Ministério Público e o Judiciário, pois, segundo essa revista, tudo já estaria resolvido por decisão deles.

A esse respeito, hoje mesmo estou outorgando procuração a dois advogados a fim que impetrem queixa-crime contra os responsáveis pelas afirmações injuriosas, difamatórias e caluniosas publicadas.

4 – Presença no apartamento

Sem dúvida eu estive no apartamento, nunca neguei isso, na saída ainda cumprimentei o porteiro. Todavia, não fui a última pessoa a ver Ubiratan, pois quando o deixei ele estava vivo e bem. Estava dormindo em seu quarto.

5 – Barulho ouvido pelos vizinhos

O barulho ouvido pelos vizinhos do apto. 61 foi narrado à autoridade policial como “de batida forte de porta” e não de estampido como foi publicado em alguns jornais menos confiáveis e mais afoitos.

6 – Roupas

A roupa com que estava vestida, quando deixei o apartamento de Ubiratan, foi a mesma com que entrei na minha casa. Na segunda-feira de manhã, foi entregue à polícia para ser periciada.

O hábito das pessoas de minha família a levar as roupas sujas até a área de serviço, no aguardo de serem lavadas pela empregada.

Segunda-feira pela manhã, como de hábito, essas roupas do final de semana não foram lavadas. Ninguém poderia pensar ou imaginar que eu seria suspeita do crime e que deveria preservar as roupas. Todavia, na hora em que foram entregues ao delegado, na manhã da segunda-feira, elas estavam apenas molhadas, junto com várias outras.

7 – As declarações de Renata Madi

A verdade é que atendi um telefonema dessa pessoa no celular de Ubiratan e simplesmente passei a ele o telefone para ele atender. Houve um segundo telefonema, agora no telefone fixo, que ele não quis atender.

Eu não disse a essa senhora que estava discutindo com Ubiratan, mesmo porque não tenho o hábito de fazer confidências ou desabafo a desconhecidos pelo telefone.

Ela negou ter um envolvimento com ele e declarou que eu teria atendido o telefone às 21h, sendo que as câmeras do meu prédio registram minha chegada às 21h07, depois de ter feito o trajeto para casa e ter escolhido DVDs na locadora do meu bairro. Ambas as declarações foram inverídicas.

8 – Sobre as chaves

Eu troquei as fechaduras e instalei quadruplas, porque estamos preocupados com a segurança. No intervalo de cinco dias Ubiratan havia perdido um molho de chaves e deixado outro no gabinete. Ele também tinha o hábito de deixar as chaves no console do carro.

9 – Porta dos fundos destrancada



Certamente, foi usada por alguém que queria se locomover pelos fundos, através das escadas, sem usar o elevador, para evitar ser visto.

10 – Relacionamentos no mesmo prédio

No começo de nosso namoro, Ubiratan me confidenciou que teria tido alguns ‘casos’ com senhoras, moradoras do mesmo prédio de distintos apartamentos. Agora surgiu uma informação de que um dos ‘casos’ era com mãe e filha.

11 – Pacote do carro

Esquecer um pacote no carro e voltar para pegar o normal. As imagens das câmeras de meu prédio podem atestar que estou sempre indo e vindo com sacolas, pastas e livros. Não é raro, volto para pegar algo que esqueço no veículo ou que não deu para levar junto com as outras coisas.

12 – A conduta de Vicente Cascione (deputado federal pelo PTB-SP e advogado da família do coronel)

O dr. Cascione declarou que eu era ‘ex’, quando era público e notório que eu era a namorada oficial de Ubiratan estando com ele em todos os eventos, comemorações com amigos e convivência com seus familiares. Apresentei provas que atestam meu relacionamento com ele nesses últimos dois anos e meio. O dr. Cascione afirmou que eu iria fugir do país e eu entreguei meu passaporte.

Eu fui ameaçada de morte, entregando a fita das ameaças e o número de telefone de onde foi feita a ligação. Até isso ele desvirtuou, alegando ter sido forjada por nós!

Em 1970, em um julgamento no Tribunal do Juri, ao tentar convencer os jurados da inocência do réu, jurou pelos filhos que não havia um pessoa chave: havia. O júri foi em 03/07/1970, o nome do réu é Sebastião Soares de Lima – vulgo “Carrão”. O dr. Cascione tem admirável oratória e capacidade teatral.

Cascione foi eleito por fazer oposição ao PT e depois de eleito virou líder do governo, se “queimando” com seus eleitores.

Para ter o apoio de Ubiratan em sua campanha, foi importuná-lo para pedir sua ajuda, no consultório de seu cardiologista, na hora de uma consulta marcada. Evidentemente, é um homem que não tem muita noção de privacidade e respeito ao próximo.

13 – O plano para me incriminar é tão simples que está aí mandando pessoas ligarem para meu telefone, fingindo estarem querendo me cobrar pelo “serviço prestado”. A gravação desta pessoa, com o número de telefone que ficou registrado no identificador de chamadas, será fornecida para a autoridade policial.

14 – Uma pessoa ligou de uma cidade do interior, querendo prestar seu depoimento à polícia, sobre um trecho de conversa que ouviu de uma pessoa falando ao celular, onde era dito que a “eliminação”

do político deveria ter ocorrido há dois anos, e que a pessoa já estava no prédio, com o conhecimento da vítima, que escondera o fato à namorada. Deixou nome e local para ser contatado.

15 – Na madrugada de domingo, enquanto no local do crime se encontravam vários policiais, amigos, parentes e desconhecidos, houve uma ligação que caiu na secretaria eletrônica –ficou gravada– onde a voz de um homem disse: “Bah, a voz do defunto”. A polícia, através da quebra do sigilo telefônico, vai apurar de que número de telefone foi efetuada a ligação, naquele horário da madrugada.

16 – As ameaças

Ubiratan era constantemente ameaçado e tinha muitos inimigos e desafetos. Recentemente aumentou o número de armas para sete (7) em seu apartamento e não queria mais que seu filho dormisse no local, com receio de que pudesse sofrer as consequências de algum ataque.”

17 – Função fantasma

Concordei em ser nomeada como assessora de seu Gabinete e fazer parte de funcionários, apenas durante um mês. A nomeação foi dia 23/8. Nunca fui buscar a carteira funcional, não marquei ponto, e não iria receber um tostão durante o período. Esse fato é mais do que conhecido pelo chefe de gabinete Eduardo Anastasi. Todavia, ele deu entrevista fingindo ignorar o trato, chamando a mim de função fantasma, quando, na realidade, minha nomeação foi logo em seguida (três dias), depois da exoneração de uma funcionária de nome Ana Paula, que está nos Estados Unidos, filha de um coronel.

18 – Eu amava Ubiratan, nosso relacionamento era público e como todo relacionamento, havia momentos em que nossos pontos de vista divergiam, provocando alguns atritos, normais em todos os casais.

Após dois anos e meio de convivência, todo casal passa a se relacionar de forma menos passional, portanto se “crime passional” houve, certamente não poderia ser cometido por mim, que encarava essa necessidade dele se sentir assediado como típica de um homem mais velho. Ao contrário do que algumas pessoas vêm dizendo, eu tratava muito bem todas as ‘ex’ dele, assim como todas as pessoas que demonstravam querer visitá-lo no gabinete ou colaborar em sua campanha.

Não há nenhuma prova real que possa me apontar como culpada, somente suposições, nenhum dos exames periciais foi concluído.

Gostaria que estas declarações fossem publicadas na íntegra de modo a permitir o perfeito entendimento dos fatos e agradeço o espaço concedido.”